



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 645
de 30 de dezembro de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ ARANTES FILHO, do cargo de "Cadastrador", padrão "10", do Departamento de Obras, a contar do dia 23 do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de dezembro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração

EC/.